

O Plano 1 + 1 Partilha o Nosso Futuro Informação Fiscal para o Funcionário Portugal

A participação no Plano 1 + 1 Partilha o Nosso Futuro tem consequências fiscais. O objetivo desta nota é oferecer-lhe algumas informações acerca da sua situação fiscal no país onde trabalha.

As suas Ações Compradas

É muito importante que leia todos os pormenores abaixo. No geral é provável que seja obrigado(a) a fazer alguma coisa no que diz respeito à tributação das suas Ações Compradas.

Data	Ação	Existem algumas consequências fiscais para si?
Até 20 de novembro de 2020	Aderir ao Plano	<p>Sim</p> <p>Está obrigado(a) a identificar na sua declaração de IRS a existência de contas de depósito ou de títulos abertas em instituições financeiras não residentes em que seja titular, beneficiário(a) ou que está autorizado(a) a movimentar. Considerando que sua conta Computershare está aberta em seu nome, deve declarar esta conta na sua declaração de IRS (Modelo 3) no ano fiscal de 2020 (e em cada ano fiscal em que seja titular, beneficiário(a) ou esteja autorizado(a) a movimentar). A sua declaração de IRS deve ser entregue entre 1 de abril e 30 de junho do ano fiscal seguinte.</p>
Janeiro de 2021 a junho de 2021	Deduções efetuadas na folha de pagamentos	<p>Não</p> <p>As deduções são feitas ao seu salário que já foi tributado.</p>
Julho de 2021	Comprar as suas Ações Compradas	<p>Não</p> <p>As suas ações são compradas ao respetivo valor total de mercado.</p>
A qualquer momento	Vender as suas Ações Compradas	<p>Sim</p> <p>Quando vende as suas Ações Compradas e obtém um ganho, estará obrigado(a) a pagar imposto de mais-valias relativo ao ano fiscal da venda.</p> <p>A mais-valia é calculada como a diferença entre o produto da venda que recebe por vender as suas Ações Compradas e o valor de aquisição das suas Ações Compradas. O valor de aquisição é o preço ao qual as suas Ações Compradas foram adquiridas [ref à conta Equate]. Deve converter o preço de compra e o produto da venda das suas Ações Compradas em euros com base numa taxa de câmbio na data da venda.</p> <p>Ao calcular o ganho tributável, pode deduzir as despesas incorridas em relação à venda e aquisição das ações. Além disso, se tiverem decorrido mais de 24 meses entre tornar-se proprietário(a) das suas Ações Compradas e a respetiva venda, o valor de aquisição é ajustado por um fator de inflação adequado ao ano de aquisição. O fator de inflação é publicado todos os anos pelo governo português e aplica-se automaticamente quando a Autoridade Tributária calcula o imposto de mais-valias, com base nas informações que fornece na sua declaração de IRS.</p> <p>Terá de declarar a venda das suas Ações Compradas na sua declaração anual de IRS (Modelo 3), independentemente de ter obtido um ganho no momento da venda. A declaração deve ser entregue de 1 de abril até 30 de junho do ano seguinte ao ano em que vende as suas Ações Compradas. Se enviar a sua declaração de IRS eletronicamente dentro do prazo legal (ou seja, entre 1 de abril até 30 de junho), a Autoridade Tributária emite uma demonstração de liquidação até 31 de julho desse ano. Deve depois pagar qualquer imposto devido até 31 de agosto. Se a Autoridade Tributária não emitir a sua demonstração de liquidação até 31 de Julho, deverá pagar qualquer imposto devido no prazo de um mês após a data em que recebe a sua demonstração de liquidação.</p>

		<p>Também é possível optar por adicionar este rendimento ao total do seu imposto sobre rendimento que é tributado a taxas progressivas (em vez de ser tributado à taxa do imposto de mais-valias), se vantajoso.</p>
--	--	--

As suas Ações Oferecidas

É muito importante que leia todos os pormenores abaixo. No geral é provável ser obrigado(a) a fazer alguma coisa no que diz respeito à tributação das suas Ações Oferecidas.

Data	Ação	Existem algumas consequências fiscais para si?
Julho de 2021	Atribuição de Ações Oferecidas	<p>Sim</p> <p>Não é devido imposto quando recebe as suas Ações Oferecidas.</p> <p>Porém, está obrigado(a) a identificar na sua declaração de IRS a existência de contas de depósito ou de títulos abertas em instituições financeiras não residentes em que seja titular, beneficiário(a) ou que está autorizado(a) a movimentar. Considerando que sua conta Computershare está aberta em seu nome, deve declarar esta conta na sua declaração de IRS (Modelo 3) no ano fiscal de 2020 (e em cada ano fiscal em que seja titular, beneficiário(a) ou esteja autorizado(a) a movimentar). A sua declaração de IRS deve ser entregue entre 1 de abril e 30 de junho do ano fiscal seguinte.</p>
Julho de 2022	Propriedade das Ações Oferecidas transferidas para si	<p>Sim</p> <p>Estará sujeito(a) a IRS às suas taxas marginais sobre o valor de mercado das suas Ações Oferecidas quando a propriedade delas se transfere para si em julho de 2022. Não estará sujeito(a) a contribuições para a segurança social em relação às suas Ações Oferecidas.</p> <p>O IRS devido sobre as suas Ações Oferecidas não estará sujeito a retenção na fonte efetuada pelo seu empregador através da folha de pagamentos. Em vez disso, terá de declarar na sua declaração anual de IRS (Modelo 3) o valor das Ações Oferecidas adquiridas. O valor das Ações Oferecidas será incluído na declaração anual de remuneração bruta, que irá receber do seu empregador até 20 de Janeiro do ano seguinte ao ano em que a propriedade das suas Ações Oferecidas é transferida para si.</p> <p>A sua declaração anual de IRS deve ser entregue de 1 de abril até 30 de junho do ano seguinte ao ano em que a propriedade das suas Ações Oferecidas se transfere para si. Se enviar a sua declaração de IRS eletronicamente dentro do prazo legal (ou seja, entre 1 abril até 30 de junho), a Autoridade Tributária emite uma demonstração de liquidação até 31 de julho desse ano. Deve depois pagar qualquer imposto devido até 31 de agosto. Se a Autoridade Tributária não emitir a sua demonstração de liquidação até 31 de Julho, deverá pagar qualquer imposto devido no prazo de um mês após a data em que recebe a sua demonstração de liquidação.</p>
Depois de julho de 2022	Vender as suas Ações Oferecidas	<p>Sim</p> <p>Quando vende as suas Ações Oferecidas e obtém um ganho, estará obrigado(a) a pagar imposto de mais-valias no ano fiscal da venda.</p> <p>A mais-valia é calculada como a diferença entre o produto da venda que recebe por vender as suas Ações Oferecidas e o valor de aquisição das suas Ações Oferecidas. O valor de aquisição é o montante sobre o qual esteve sujeito(a) a IRS quando a propriedade das suas Ações Oferecidas foi transferida para si. Deve converter o produto da venda que recebe em euros com base numa taxa de câmbio na data da venda.</p> <p>Ao calcular o ganho tributável, pode deduzir as despesas incorridas em relação à venda e aquisição das ações. Além disso, se tiverem decorrido mais de 24 meses entre tornar-se proprietário das suas Ações Oferecidas e a respetiva venda, o valor de aquisição é ajustado por um fator de inflação adequado ao ano de aquisição. O fator de inflação é publicado todos os anos pelo governo português e aplica-se automaticamente quando a Autoridade Tributária calcula o imposto de mais-valias, com base nas informações que fornece na sua declaração de IRS.</p> <p>Terá de declarar a venda das suas Ações Oferecidas na sua declaração anual de IRS (Modelo 3), independentemente de ter obtido um ganho no momento da venda. A declaração deve ser entregue de 1 de abril até 30 de junho do ano seguinte ao ano em que vende as suas Ações Oferecidas. Se enviar a sua declaração de IRS eletronicamente dentro do prazo legal (ou seja, entre 1 abril até 30 de junho), a Autoridade Tributária emite uma demonstração de liquidação até 31 de julho desse ano. Deve depois pagar qualquer imposto devido até 31 de agosto. Se a Autoridade Tributária não emitir a sua demonstração de liquidação até 31 de Julho, deverá pagar qualquer imposto devido no prazo de um mês após a data em que recebe a sua demonstração de liquidação.</p>

		<p>Também é possível optar por adicionar este rendimento ao total do seu imposto sobre rendimento que é tributado a taxas progressivas (em vez de ser tributado à taxa do imposto de mais-valias), se vantajoso.</p>
--	--	--

As suas Ações Compradas com Dividendos

É muito importante que leia todos os pormenores abaixo. No geral é provável ser obrigado(a) a fazer alguma coisa no que diz respeito à tributação das suas Ações Compradas com Dividendos.

Data	Ação	Existem algumas consequências fiscais para si?
Entre julho de 2021 e julho de 2022	Atribuição de Ações Compradas com Dividendos	<p style="text-align: center;">Sim</p> <p>O valor dos dividendos que são reinvestidos em Ações Compradas com Dividendos estará sujeito a imposto no momento do reinvestimento.</p> <p>Terá que pagar imposto sobre os dividendos que receber através da sua declaração anual de IRS (Modelo 3). Quando entregar a sua declaração poderá escolher se quer ser tributado à taxa especial aplicável aos dividendos, ou à sua taxa marginal de IRS. O valor dos dividendos que recebe deve ser convertido em euros com base numa taxa de câmbio na data em que foram pagos.</p> <p>A sua declaração anual de IRS deve ser entregue de 1 de abril até 30 de junho do ano seguinte ao ano em que os dividendos são reinvestidos em Ações Compradas com Dividendos. Se enviar a sua declaração de IRS eletronicamente dentro do prazo legal (ou seja, entre 1 abril até 30 de junho), a Autoridade Tributária emite uma demonstração de liquidação até 31 de julho desse ano. Deve depois pagar qualquer imposto devido até 31 de agosto. Se a Autoridade Tributária não emitir a sua demonstração de liquidação até 31 de Julho, deverá pagar qualquer imposto devido no prazo de um mês após a data em que recebe a sua demonstração de liquidação.</p> <p>Está também obrigado(a) a identificar na sua declaração de IRS a existência de contas de depósito ou de títulos abertas em instituições financeiras não residentes em que seja titular, beneficiário(a) ou que está autorizado(a) a movimentar. Considerando que sua conta Computershare está aberta em seu nome, deve declarar esta conta na sua declaração de IRS (Modelo 3) no ano fiscal de 2020 (e em cada ano fiscal em que seja titular, beneficiário(a) ou esteja autorizado(a) a movimentar). A sua declaração de IRS deve ser entregue entre 1 de abril e 30 de junho do ano fiscal seguinte.</p>
Depois de julho de 2022	Pagamento de dividendos futuros	<p style="text-align: center;">Sim</p> <p>O valor dos dividendos que são recebidos em dinheiro estará sujeito a imposto no momento do pagamento.</p> <p>Terá que pagar imposto sobre os dividendos que receber através da sua declaração anual de IRS (Modelo 3). Quando entregar a sua declaração poderá escolher se quer ser tributado à taxa especial aplicável aos dividendos, ou à sua taxa marginal de IRS. O valor dos dividendos que recebe deve ser convertido em euros com base numa taxa de câmbio na data em que foram pagos.</p> <p>A sua declaração anual de IRS deve ser entregue de 1 de abril até 30 de junho do ano seguinte ao ano em que os dividendos são pagos. Se enviar a sua declaração de IRS eletronicamente dentro do prazo legal (ou seja, entre 1 abril até 30 de junho), a Autoridade Tributária emite uma demonstração de liquidação até 31 de julho desse ano. Deve depois pagar qualquer imposto devido até 31 de agosto. Se a Autoridade Tributária não emitir a sua demonstração de liquidação até 31 de Julho, deverá pagar qualquer imposto devido no prazo de um mês após a data em que recebe a sua demonstração de liquidação.</p>
A qualquer momento	Venda de Ações Compradas com Dividendos	<p style="text-align: center;">Sim</p> <p>Quando vende as suas Ações Compradas com Dividendos e obtém um ganho, estará obrigado(a) a pagar imposto de mais-valias relativo ao ano fiscal da venda.</p> <p>A mais-valia é calculada como a diferença entre o produto da venda que recebe por vender as suas Ações Compradas com Dividendos e o valor de aquisição das suas Ações Compradas com Dividendos. O valor de aquisição é o valor dos dividendos que foram reinvestidos em Ações Compradas com Dividendos, e sobre os quais pagou imposto. Deve converter o produto da venda que recebe em euros com base numa taxa de câmbio na data da venda.</p> <p>Ao calcular o ganho tributável, pode deduzir as despesas incorridas em relação à venda e</p>

	<p>aquisição das ações. Além disso, se tiverem decorrido mais de 24 meses entre tornar-se proprietário das suas Ações Compradas com Dividendos e a respetiva venda, o valor de aquisição é ajustado por um fator de inflação adequado ao ano de aquisição. O fator de inflação é publicado todos os anos pelo governo português e aplica-se automaticamente quando a Autoridade Tributária calcula o imposto de mais-valias, com base nas informações que fornece na sua declaração de IRS.</p> <p>Terá de declarar a venda das suas Ações Compradas com Dividendos na sua declaração anual de IRS (Modelo 3), independentemente de ter obtido um ganho no momento da venda. A declaração deve ser entregue de 1 de abril até 30 de junho do ano seguinte ao ano em que vende as suas Ações Compradas com Dividendos. Se enviar a sua declaração de IRS eletronicamente dentro do prazo legal (ou seja, entre 1 abril até 30 de junho), a Autoridade Tributária emite uma demonstração de liquidação até 31 de julho desse ano. Deve depois pagar qualquer imposto devido até 31 de agosto. Se a Autoridade Tributária não emitir a sua demonstração de liquidação até 31 de Julho, deverá pagar qualquer imposto devido no prazo de um mês após a data em que recebe a sua demonstração de liquidação.</p> <p>Também é possível optar por adicionar este rendimento ao total do seu imposto sobre rendimento que é tributado a taxas progressivas (em vez de ser tributado à taxa do imposto de mais-valias), se vantajoso.</p>
--	--

As suas Ações Oferecidas com Dividendos

É muito importante que leia todos os pormenores abaixo. No geral é provável ser obrigado(a) a fazer alguma coisa no que diz respeito à tributação das suas Ações Oferecidas com Dividendos.

Data	Ação	Existem algumas consequências fiscais para si?
Entre julho de 2021 e julho de 2022	Atribuição de Ações Oferecidas com Dividendos	<p>Não</p> <p>Nenhum imposto é devido quando recebe as suas Ações Oferecidas com Dividendos.</p> <p>Porém, está obrigado(a) a identificar na sua declaração de IRS a existência de contas de depósito ou de títulos abertas em instituições financeiras não residentes em que seja titular, beneficiário(a) ou que está autorizado(a) a movimentar. Considerando que sua conta Computershare está aberta em seu nome, deve declarar esta conta na sua declaração de IRS (Modelo 3) no ano fiscal de 2020 (e em cada ano fiscal em que seja titular, beneficiário(a) ou esteja autorizado(a) a movimentar). A sua declaração de IRS deve ser entregue entre 1 de abril e 30 de junho do ano fiscal seguinte.</p>
Julho de 2022	Propriedade das Ações Oferecidas com Dividendos transferidas para si	<p>Sim</p> <p>Estará sujeito(a) a IRS às suas taxas marginais sobre o valor de mercado das suas Ações Oferecidas com Dividendos quando a propriedade delas se transfere para si em julho de 2022. Não estará sujeito(a) a contribuições para a segurança social em relação às suas Ações Oferecidas com Dividendos.</p> <p>O IRS devido sobre as suas Ações Oferecidas com Dividendos não estará sujeito a retenção na fonte efetuada pelo seu empregador através da folha de pagamentos. Em vez disso, terá de declarar na sua declaração anual de IRS (Modelo 3) o valor das Ações Oferecidas com Dividendos adquiridas. O valor das Ações Oferecidas com Dividendos será incluído na declaração anual de remuneração bruta, que irá receber do seu empregador até 20 de Janeiro do ano seguinte ao ano em que a propriedade das suas Ações Oferecidas com Dividendos for transferida para si.</p> <p>A sua declaração anual de IRS deve ser entregue de 1 de abril até 30 de junho do ano seguinte ao ano em que a propriedade das suas Ações Oferecidas com Dividendos se transfere para si. Se enviar a sua declaração de IRS eletronicamente dentro do prazo legal (ou seja, entre 1 abril até 30 de junho), a Autoridade Tributária emite uma demonstração de liquidação até 31 de julho desse ano. Deve depois pagar qualquer imposto devido até 31 de agosto. Se as autoridades fiscais portuguesas não emitirem a sua demonstração de liquidação até 31 de Julho, deverá pagar qualquer imposto devido no prazo de um mês após a data em que recebe sua demonstração de liquidação.</p>
Depois de julho de 2022	Vender as suas Ações Oferecidas com Dividendos	<p>Sim</p> <p>Quando vende as suas Ações Oferecidas com Dividendos e obtém um ganho, estará obrigado(a) a pagar imposto de mais-valias relativo ao ano fiscal da venda.</p> <p>A mais-valia é calculada como a diferença entre o produto da venda que recebe por vender as suas Ações Oferecidas com Dividendos e o valor de aquisição das suas Ações Oferecidas com Dividendos. O valor da aquisição é o montante sobre o qual esteve sujeito(a) a IRS quando a propriedade das suas Ações Oferecidas com Dividendos foi transferida para si. Deve converter o produto da venda que recebe em euros com base numa taxa de câmbio na data da venda.</p> <p>Ao calcular o ganho tributável, pode deduzir as despesas incorridas em relação à venda e aquisição das ações. Além disso, se tiverem decorrido mais de 24 meses entre tornar-se proprietário das suas Ações Oferecidas com Dividendos e a respetiva venda, o valor de aquisição é ajustado por um fator de inflação adequado ao ano de aquisição. O fator de inflação é publicado todos os anos pelo governo português e aplica-se automaticamente quando a Autoridade Tributária calcula o imposto de mais-valias, com base nas informações que fornece na sua declaração de IRS.</p> <p>Terá de declarar a venda das suas Ações Oferecidas com Dividendos na sua declaração anual de IRS (Modelo 3), independentemente de ter obtido um ganho no momento da venda. A declaração deve ser entregue de 1 de abril até 30 de junho do ano seguinte ao ano em que vende as suas Ações Oferecidas. Se enviar a sua declaração de IRS</p>

		<p>eletronicamente dentro do prazo legal (ou seja, entre 1 abril até 30 de junho), a Autoridade Tributária emite uma demonstração de liquidação até 31 de julho desse ano. Deve depois pagar qualquer imposto devido até 31 de agosto. Se a Autoridade Tributária não emitir a sua demonstração de liquidação até 31 de Julho, deverá pagar qualquer imposto devido no prazo de um mês após a data em que recebe a sua demonstração de liquidação.</p> <p>Também é possível optar por adicionar este rendimento ao total do seu imposto sobre rendimento que é tributado a taxas progressivas (em vez de ser tributado à taxa do imposto de mais-valias), se vantajoso.</p>
--	--	---

Informações importantes

As informações neste documento assumem que permanece empregado da Kingfisher e que é residente em Portugal para efeitos fiscais durante o período da sua atribuição no âmbito do Plano.

Se for um funcionário com mobilidade internacional e/ou foi transferido de país durante este período, poderá estar sujeito a imposto em mais de um país e poderá ter obrigações declarativas em mais de um país.

Mais detalhes sobre o tratamento para aqueles que deixam a empresa serão fornecidos no momento pertinente.

As informações neste documento baseiam-se na legislação fiscal e prática vigentes em maio de 2022 e podem estar sujeitas a alteração. A sua tributação depende das suas circunstâncias pessoais. Assim, deve procurar obter o seu próprio aconselhamento fiscal, se tiver dúvidas sobre a sua situação fiscal.